



Número: **0000659-36.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)		GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108985934	04/07/2022 08:50	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000

2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Processo nº 0000659-36.2019.8.17.3480

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

TIMBAÚBA, 4 de julho de 2022.

KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA
Diretoria Cível do 1º Grau

